



Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ



Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 28 – Pirai, 29 de agosto de 2018 – Nº1809

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0709/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

R E S O L V E transferir de lotação, a servidora municipal **APARECIDA DE FÁTIMA MARTINS VIEIRA DAS CHAGAS**, Assistente de Núcleo, matrícula nº 10788, da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de setembro do corrente ano.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 20 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0710/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 810, de 13/12/2005 e Lei Municipal nº 1.118, de 27/03/2013;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 10356/2018;

CONSIDERANDO ainda, parecer da Douta Procuradoria;

R E S O L V E prorrogar o contrato de trabalho por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, Mediador Educacional, com início em 01/08/2018 e término em 31/10/2018, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

NOME	LOTAÇÃO	MAT
Adriana de Souza Oliveira	E. M. Nova Esperança	11358
Alexandra Gaspar de Matos Silva	E. M. João Feliciano	11344
Aparecida de Fátima de Matos Silva	C. M. Pres. Castelo Branco	11340
Carolina Muller da Silva	E. M. Lúcio de Mendonça	11357
Cecília Soares Araújo Rocha	E. M. José Juarez	11338
Celma Regina Alves Ibraim	E. M. Dr. Aureliano G. Barbosa	11399
Claudia Cezar Primo de Matos	C. M. Pres. Castelo Branco	11356
Daiana Cruz de Souza Evangelista	E. M. José Juarez	11355
Daiane Gomes dos Santos Lopes	C. M. Pres. Castelo Branco	11343
Denise Martins Gonçalves	C. M. Pres. Castelo Branco	11359
Elisângela Silva Dutra	E. M. Epitácio Campos	11417
Elizabeth Silvestre da Silva	C. M. Pres. Castelo Branco	11360
Ercília Lima Marins de Oliveira	E. M. Luiz Marinho Vidal	11361
Fabiano Pereira da Silva	E. M. Lúcio de Mendonça	11362
Fernanda Ferreira de Souza Coelho	E. M. Lúcio de Mendonça	11364
Fernanda Medeiros de Vasconcelos Silva Machado	C. M. Pres. Castelo Branco	11363
Gabrielle Flavio de Vasconcelos	E. M. Manoel Alexandre de Lima	11365
Geovana Sacchetti Lourenço Alves	E. M. José Juarez	11345
Graciele Egídio Pires Siqueira	J. I. Maia Vinagre	11366
Inara de Farias Fernandes	CIEP 477 Rosa C Guedes	11400
Janaina Parentes Viana	J. I. Dr. Luiz Silveira	11367
Janinne da Silva Antonio	E. M. Manoel Alexandre de Lima	11369
Jaqueline Vieira da Silva	E. M. Nova Esperança	11422
Jeniffer Mariana Silva	CIEP 477 Rosa C Guedes	11396
Jeniffer Messias Fortunato Silva	E. M. Rosa Carelli	11368
Joselly Fernandes Ferreira	E. M. Rosa Carelli	11440
Juliana da Silva Gama	E. M. José Juarez	11348
Karolayne da Silva Ventura dos Santos	E. M. Luiz Marinho Vidal	11441

NOME	LOTAÇÃO	MAT
Laiana da Silva de Assis	E. M. Lúcio de Medonça	11342
Leandra Fernanda dos Santos Teixeira	E. M. Nova Esperança	11455
Lorraine Ribeiro Fernandes de Souza	J. I. Dr. Luiz Silveira	11390
Lucas de Oliveira Mendes	E. M. Manoel Alexandre de Lima	11371
Luciene da Silveira Bugarim Rocha	CIEP 477 Rosa C Guedes	11341
Marcela Cristina Silva Braga	E. M. Rosa Carelli	11415
Maria Cristina Silva	E. M. Nova Esperança	11372
Maria Gabriela Ferreira	E. M. Manoel Alexandre de Lima	11373
Maria Izabel Assumpção	E. M. Manoel Alexandre de Lima	11374
Mariana de Fátima de Souza Santos Geraldo	E. M. Manoel Alexandre de Lima	11421
Mariane Brazilino Pires Gomes	E. M. Lúcio de Mendonça	11375
Marinete Gomes Barbosa	E. M. Lúcio de Mendonça	11376
Maryelli de Faria Ferreira	E. M. Lúcio de Mendonça	11449
Mayara Cheise da Silva Lazaro	J. I. Dr. Luiz Silveira	11377
Mayara Santos Mota	E. M. Nova Esperança	11347
Michelle de Oliveira Cambraia	E. M. Manoel Alexandre de Lima	11378
Millene Silva Fernandes Mariano	E. M. Lúcio de Mendonça	11379
Paola Dore de Almeida Coelho de Paula	E. M. Lúcio de Mendonça	11380
Patricia Aparecida dos Santos	E. M. Nova Esperança	11401
Patricia da Silva Martins Ignácio	E. M. Nova Esperança	11387
Patricia Kelly Mendes da Costa Graciano	E. M. Nova Esperança	11381
Priscila Quintanilha Costa	E. M. Nova Esperança	11350
Raiany Goulart Paulino	CIEP 477 Rosa C Guedes	11420
Romelia Morgana Faria	E. M. Lúcio de Mendonça	11386
Rosemeire Rodrigues da Silva Meireles	E. M. Lúcio de Mendonça	11418
Rosiane Lucas de Oliveira Santos	E. M. Manoel Alexandre de Lima	11382
Stephanie Maria do Nascimento	E. M. José Juarez	11383
Suellen de Oliveira Mathias Rodrigues Caetano	E. M. José Juarez	11384
Sumaia Aparecida Pereira de Lima	CIEP 158 Prof Margarida Thompson	11385
Tânia Cristina da Silva	E. M. João Feliciano	11346
Tatiele Almeida Dias Guimarães	E. M. João Feliciano	11450

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 20 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0711/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 810, de 13/12/2005 e Lei Municipal nº 1.118, de 27/03/2013;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 10671/2018;

CONSIDERANDO ainda, parecer da Douta Procuradoria;

R E S O L V E, prorrogar o contrato de trabalho por tempo determinado da servidora **SILVIA DA SILVA HABIB**, Mat. 11074, Mediadora Educacional, com início em 01/08/2018 e término em 03/12/2018, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 20 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0712/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.124, 25 de junho de 2013.

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 003/2014, realizado em 01 de março de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

R E S O L V E admitir a partir de 16/08/2018, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **LETICIA NEVES BARBOSA**, para exercer o cargo público de Psicólogo, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde - CAPS.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 20 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0713/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 11752/2018;

R E S O L V E exonerar a pedido, a servidora **MADEL NOLETO PERNA**, matrícula nº 4819, Especialista de Educação Orientador Educacional, a partir de 01/08/2018.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 20 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloisa Souza Lima Machado
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA

Rogério Nunes da Silva
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Francisco Perota da Cunha
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindec@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Rogério Nunes da Silva
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Roberto José Borges Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Silvinha dos Santos Ferreira

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho
Vice-presidente: Alex Joaquim da Silva
1º Secretário: Ricardo Campos Passos
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores

Flávio de Almeida Ribeiro
João Carlos dos Santos Máximo
José Paulo Carvalho de Oliveira
Luiz Fernando Colucci Júnior
Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Paulo César Leandro Simplicio
Wilden Vieira da Silva

Edição

Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

PORTARIA Nº 0714/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 11.611/2018;

R E S O L V E nomear **KATIANA CAETANO**, matrícula 9201, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Atenção Básica, em Saúde a partir de 02/08/2018, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 20 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0715/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 11.608/2018;

R E S O L V E nomear o servidor **ADILSON COUTINHO DE SOUZA**, matrícula 10492, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Avaliação e Regulação, em Saúde a partir de 03/09/2018, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 20 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0716/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a incorporação contida na Lei Municipal nº 953, de 19 de maio de 2009 e Lei nº 1.101, de 18 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo administrativo nº 10484/2018;

R E S O L V E, ratificar os percentuais de incorporação dos servidores municipais amparados pela Lei nº 953, de 19 de maio de 2009 e Lei nº 1.101, de 18 de dezembro de 2012, conforme tabela em anexo.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 22 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0717/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 12.074/2018;

R E S O L V E conceder licença por motivo de gestação pelo período de 01/08/2018 a 27/01/2019, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, à servidora municipal, **FLAVIA DA SILVA OLIVEIRA**, Docente I, matrícula nº 4929, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 22 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0718/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 12.074/2018;

R E S O L V E conceder licença por motivo de gestação pelo período de 25/07/2018 a 20/01/2019, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, à servidora municipal, **GABRIELA GOMES ESTEPHANELI**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 9977, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 22 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0719/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 12.074/2018;

R E S O L V E conceder licença por motivo de gestação pelo período de 24/07/2018 a 19/01/2019, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, à servidora municipal, **PAULA CARVALHO MARROIC**, Odontologista I, matrícula nº 10578, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 22 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0720/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 12.076/2018;

R E S O L V E conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 29/07/2018 a 27/08/2018, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **LUCIANA DOS SANTOS DAMASIO PEREIRA**, Docente I, matrícula nº 8979, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 22 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0721/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 12.076/2018;

R E S O L V E conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 31/07/2018 a 29/08/2018, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **RENATO CELSO DOS SANTOS ALVES**, Docente II - Ciência, matrícula nº 5208, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 22 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0722/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 12.078/2018;

R E S O L V E conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 10/08/2018 a 08/09/2018, perfazendo 30 (trinta) dias a servidora municipal, **JANAINA DE OLIVEIRA PORTES**, Merendeira, matrícula nº 9605, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 22 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0723/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 12.078/2018;

R E S O L V E conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 09/08/2018 a 22/08/2018, perfazendo 14 (quatorze) dias ao servidor municipal, **RONALDO CORREA LEITE**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 4871, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 22 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0724/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal nº 1.148, de 17 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 10235/2018, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, parecer da Douta Procuradoria;

R E S O L V E admitir as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem o cargo público de Agente Comunitário de Saúde, mediante contrato por prazo determinado com início em 16/08/2018 e término em 11/02/2019, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	LOTAÇÃO
GEISA ROSA TAVARES	PACS USF CACARIA
KAIQUE DA CRUZ BRASILISIO	PACS USF CACARIA
PAULA RIBEIRO DA SILVA BARBOSA	PACS USF CACARIA

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 22 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0725/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 12.126/2018;

R E S O L V E conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 30/07/2018 a 28/08/2018, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **RAQUEL LISBOA DE BARROS RODRIGUES TORRES**, Docente I, matrícula nº 1985, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0726/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 12.126/2018;

R E S O L V E conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 30/07/2018 a 28/08/2018, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **RAQUEL LISBOA DE BARROS RODRIGUES TORRES**, Docente I, matrícula nº 5026, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0727/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 12.126/2018;

R E S O L V E conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 30/07/2018 a 28/08/2018, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **ROSILDA CATARINA LUIZ**, Secretário Escolar, matrícula nº 8025, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0728/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 12.128/2018;

R E S O L V E conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 14/08/2018 a 15/08/2018, perfazendo 02 (dois) dias a servidora municipal, **MILENE VIEIRA DE CARVALHO**, Docente I, matrícula nº 4850, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0729/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 12.128/2018;

R E S O L V E conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 16/08/2018 a 17/08/2018, perfazendo 02 (dois) dias a servidora municipal, **NATALIA GRACIANO RODRIGUES**, Docente II - Matemática, matrícula nº 11164, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0730/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 12.128/2018;

R E S O L V E conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 14/08/2018 a 14/08/2018, perfazendo 01 (um) dia a servidora municipal, **TAINA DE ALMEIDA SILVA DE SOUZA**, Auxiliar de Creche, matrícula nº 10719, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0731/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 12.130/2018;

R E S O L V E conceder licença por motivo de gestação pelo período de 09/08/2018 a 04/02/2019, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, à servidora municipal, **FATIMA CRISTINA COSTA**, Docente I, matrícula nº 8718, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0732/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 12.130/2018;

R E S O L V E conceder licença por motivo de gestação pelo período de 09/08/2018 a 04/02/2019, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, à servidora municipal, **FATIMA CRISTINA COSTA**, Docente I, matrícula nº 10376, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0733/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 12.130/2018;

R E S O L V E conceder licença por motivo de gestação pelo período de 08/08/2018 a 03/02/2019, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, à servidora municipal, **GRACIELE DE OLIVEIRA DOMINGOS GALHANO**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 10696, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

PORTARIA Nº 0734/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 19.009/2015;

R E S O L V E readaptar por prorrogação, a servidora municipal, **SELMA SOARES RODRIGUES DOS SANTOS**, Docente I, matrícula nº 5037, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 38 do referido processo pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 16/08/2018 e término em 14/09/2018.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0735/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 12.965/2016;

R E S O L V E readaptar por prorrogação, o servidor municipal, **SERGIO JUNIOR DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, Fisioterapeuta I, matrícula nº 8772, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 42/43 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 24/08/2018 e término em 19/02/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0736/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 12.060/2018;

R E S O L V E exonerar a pedido, a servidora municipal, **JENNIFER DA SILVA MARTINS**, matrícula nº 11285, do cargo de Docente I, a partir de 22/08/2018.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0737/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 05428/2018;

R E S O L V E conceder 03 (três) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **ELIANA MEDEIROS**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 4773, referente ao 3º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 01/08/2018 e término em 29/10/2018, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de agosto/ de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0738/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 11.936/2018;

R E S O L V E exonerar a pedido, o servidor municipal, **FLAVIO MONTEIRO FIEL**, matrícula nº 8988, do cargo de Docente II - Português, a partir de 20/08/2018.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0739/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 11.960/2018;

R E S O L V E exonerar a pedido, a servidora municipal, **MONIQUE DA SILVA MALLET**, matrícula nº 10346, do cargo de Docente II – Educação Física, a partir de 20/08/2018.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0740/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 78 e 79 da Lei nº 630, de 19/12/2001;

CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Educação e da Douta Procuradoria;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no Processo nº 03377/2018;

R E S O L V E conceder 05 (cinco) meses de afastamento a servidora municipal, **CELIA POLATI**, Docente II – Educação Física, matrícula nº 6492, para conclusão do curso de Mestrado Acadêmico em Educação do Programa de Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, a partir de 01/08/2018.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0741/2018.

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que contém o processo administrativo nº 13.667/2017;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso "II", letra "f", do artigo 105 da Lei Orgânica do Município, c/c da Lei 964, de 11 de agosto de 2009.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar possíveis irregularidades praticadas por servidor público municipal, consubstanciadas em certidão de tempo de serviço apontando a existência de 60 (sessenta) faltas intercaladas sem justificção, conforme teor do processo administrativo nº 13.667/2017, caracterizando-se na infração em tese tipificadas no inciso III do artigo 155 c/c 160, todos da Lei nº 964, de 11 de agosto de 2009.

Artigo 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica designada a atual Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo composta pelos servidores: **CARLOS AUGUSTO CAETANO JUNIOR**, Procurador Jurídico, mat. 7799, **ROBSON ANDRADE GALHANO**, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, mat. 1407, **VIVIANA DE OLIVEIRA FERREIRA DUTRA**, Assessor Executivo, mat. 5046, nos termos da Portaria nº 550/2014 fulcrada no artigo 177 da Lei 964, de 11 de agosto de 2009.

Artigo 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0742/2018.

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que contém o processo administrativo nº 19.563/2017;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso “II”, letra “f”, do artigo 105 da Lei Orgânica do Município, c/c da Lei 964, de 11 de agosto de 2009.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar possíveis irregularidades praticadas por servidor público municipal, consubstanciadas em certidão de tempo de serviço apontando a existência de acumulação ilícita, conforme teor do processo administrativo nº 19.563/2017, caracterizando-se na infração em tese tipificada no inciso XII do artigo 155 da Lei nº 964, de 11 de agosto de 2009.

Artigo 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica designada a atual Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo composta pelos servidores: **CARLOS AUGUSTO CAETANO JUNIOR**, Procurador Jurídico, mat. 7799, **ROBSON ANDRADE GALHANO**, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, mat. 1407, **VIVIANA DE OLIVEIRA FERREIRA DUTRA**, Assessor Executivo, mat. 5046, nos termos da Portaria nº 550/2014 fulcrada no artigo 177 da Lei 964, de 11 de agosto de 2009.

Artigo 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0743/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 12.110/2018;

R E S O L V E exonerar a pedido, o servidor municipal, **KAIQUE DA CRUZ BRASILISIO**, matrícula nº 11468, Agente Comunitário de Saúde, a partir de 22/08/2018.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 27 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0744/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 12.440/2018;

R E S O L V E conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 06/08/2018 a 04/09/2018, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **CLEIA MOREIRA BAPTISTA CORDEIRO**, Docente I, matrícula nº 9591, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 28 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0745/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.124, 25 de junho de 2013.

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 003/2014, realizado em 01 de março de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

R E S O L V E admitir a partir de 27/08/2018, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **CRISTIANE SILVA DA CUNHA**, para exercer o cargo público de Psicólogo, com lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS Pirai.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 29 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0746/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.196, de 12 de maio de 2015;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2014, realizado em 14 de setembro de 2014, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

R E S O L V E admitir a partir de 24/08/2018, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **SERGIO RICARDO MATTOS OLIVEIRA**, para exercer o cargo público de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 29 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0747/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 12.460/2018;

R E S O L V E exonerar a pedido, a servidora municipal, **MARIA DE LOURDES SILVA PINHEIRO**, matrícula nº 1982, Docente I, a partir de 28/08/2018.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 29 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0748/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 12.410/2018;

R E S O L V E exonerar a pedido, a servidora municipal, **ADRIANA TORTURELLA COELHO ARANTES**, matrícula nº 10983, do cargo em Comissão de Gerente Operacional, a partir de 01/09/2018.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 29 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0749/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 12.155/2018;

R E S O L V E transferir de lotação, o servidor municipal **FRANCISCO CARLOS DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 882, da Secretaria Municipal de Educação para o CEDERJ, a partir de agosto do corrente ano.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 29 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0750/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 11.734/2018;

R E S O L V E conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor municipal, **JOSE ERASMO DOS SANTOS**, Motorista, matrícula nº 9673, referente ao 1º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 01/10/2018 e término em 29/12/2018, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 29 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal/

PORTARIA Nº 0751/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 11.691/2018;

R E S O L V E nomear **DIMAS ROSA JOSE**, para ocupar o Cargo de Assistente Executivo, a partir de 03/09/2018, com lotação na Secretaria Municipal de Esportes.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 29 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018.

AVISO DE ADIAMENTO

O Município de Pirai, através da Secretaria Municipal de Administração comunica aos interessados que por questões de ordem administrativa fica adiada para o dia 12/09/2018 às 09 horas a data de abertura do Pregão nº 035/2018.
Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ.
Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/2431-9950.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 01146 de 2018, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Assessoria e Procuradoria Jurídica do Município, objetivando a celebração de convênio com entre o Município de Pirai e a Casa de Caridade de Pirai, com vistas a regular a participação do Hospital Flávio Leal na Rede Municipal de Saúde, de forma complementar, que tem por objeto integrar o CONVENIADO ao Sistema Único de Saúde e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde, conforme Documento Descritivo e seus anexos, previamente definido entre as partes.

Essa ratificação se fundamenta no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se o presente ato no órgão oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO.

Pirai, 07 de maio de 2018.

Maria da Conceição de Souza Rocha
Secretária Municipal de Saúde

(OBS: PUBLICAÇÃO OMITIDA NO INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO MÊS DE MAIO DE 2018)

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2018

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PIRAI
CONVENIADO: CASA DE CARIDADE DE PIRAI, CNPJ/MF 31424245/0001-70
OBJETO: integrar o CONVENIADO ao Sistema Único de Saúde e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde conforme Plano Operativo Anual e seus anexos, previamente definido entre as partes.
RECURSOS FINANCEIROS: O Valor estimado para a execução deste convênio é de R\$ 17.323.613,00 (dezesete milhões, trezentos e vinte três mil, seiscentos e treze reais), para um período de 12 (doze) meses, observada a programação orçamentária e financeira e os critérios a seguir discriminados:

COMPONENTES	MENSAL	ANUAL
	PRÉ-FIXADO	
SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	264.169,58	3.170.035,00
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO HOSPITALAR (IAC E INTEGRASUS)	87.842,08	1.054.105,00
RECURSOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO	924.914,41	11.098.973,00
RECURSOS FINANCEIROS DE FONTE ESTADUAL (PAHI E PASE)	115.000,00	1.380.000,00

INCENTIVO DE REDES TEMÁTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE (RUE)	51.708,33	620.500,00
TOTAL GERAL	1.443.634,40	17.323.613,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: oneram o orçamento do Fundo Municipal de Saúde do CONVENIENTE e as despesas, correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:
 Programa de Trabalho: 10.302.0010.2338 - 33.90.39.00 – Fonte 121300
 Programa de Trabalho: 10.302.0010.2353 - 33.50.41.00 – Fonte 121300
 Programa de Trabalho: 10.302.0010.2338 - 33.50.41.00 – Fonte 121400
 Programa de Trabalho: 10.302.0010.2353 - 33.50.43.00 – Fonte 100100
 Programa de Trabalho: 10.302.0010.2353 - 33.50.43.00 – Fonte 121100
 VIGÊNCIA: Prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.
 Pirai, 20 de maio de 2018.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA NEVES
PREFEITO

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARLOS ALBERTO DE FREITAS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA DE CARIDADE DE PIRAI

FRANCISCO PEROTA DA CUNHA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA DE CARIDADE DE PIRAI

(OBS: PUBLICAÇÃO OMITIDA NO INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO MÊS DE MAIO DE 2018)

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE PIRAI

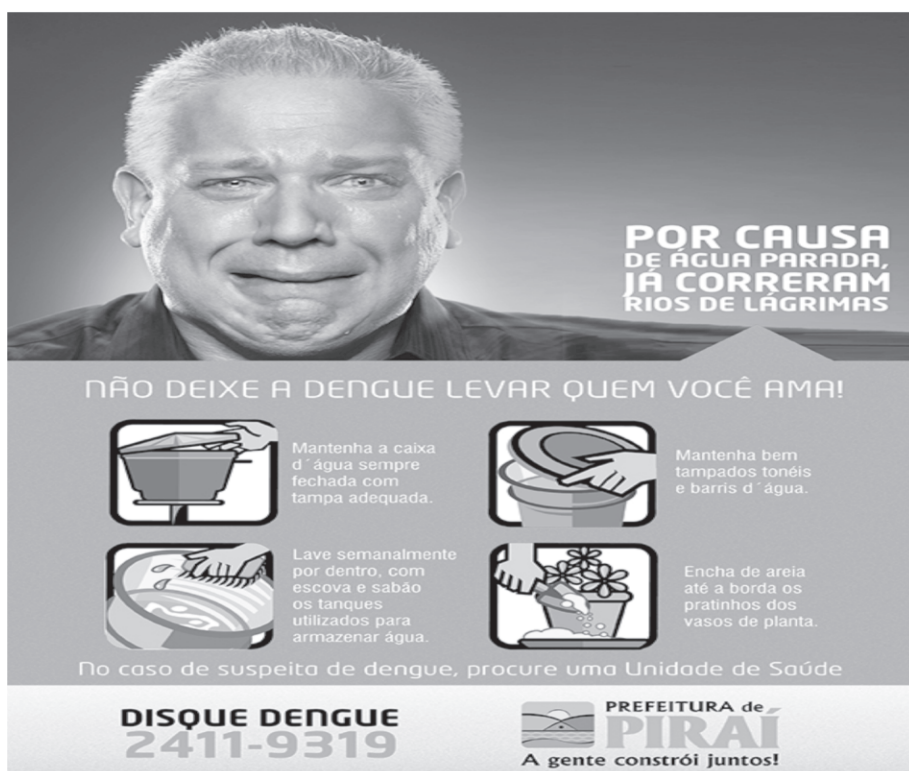
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE PIRAI

Pauta da Reunião do dia 21 de setembro de 2018, às 10:30 horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Pirai – Sala de Reunião
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro – Pirai-RJ.

1) Assuntos gerais de competência do Conselho.

Maria Cristina Mitroff Vidal
Secretária do C.M.C.P.



POR CAUSA DE ÁGUA PARADA, JÁ CORRERAM RIOS DE LÁGRIMAS

NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!

- Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.
- Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.
- Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.
- Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

DISQUE DENGUE 2411-9319

PREFEITURA de PIRAI
A gente constrói juntos!



SÁBADO DA FAXINA NÃO DÊ FOLGA PARA O MOSQUITO DA DENGUE

O mosquito da dengue transmite ZIKA, que pode causar microcefalia.

Se o mosquito da dengue pode matar, ele não pode nascer. Ele agora transmite também chikungunya e zika.

NÃO DE FOLGA PARA O MOSQUITO DA DENGUE



Tampe os tonéis e caixas-d'água



Mantenha as calhas sempre limpas



Mantenha as lixeiras e sacos de lixo bem fechados



Deixe garrafas com a boca para baixo e mantenha os pneus em local seco



Ministério da Saúde



A gente constrói juntos!

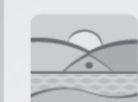


PIRAÍ EDUCAÇÃO 100%

Crianças de 6 a 8 anos alfabetizadas

Investimento em
EDUCAÇÃO
esse é o nosso
compromisso!

Pirai atingiu
a meta do
Governo
Federal



PREFEITURA de
PIRAÍ

A gente constrói juntos!